



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 036/98

Homologa julgamento proferido por
Comissão Especial de Licitação sobre
propostas apresentadas à Tomada de
Preços nº 001/98-PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 001/98 - Edital de Licitação nº 001/98, que trata da aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados na composição da merenda escolar dos alunos das redes municipais e estaduais de ensino, com recursos oriundos de convênio firmado com o Governo Federal - FAE - Fundação de Assistência ao Estudante, tendo sido declarada vencedora quanto ao item nº 05 (extrato de tomate), a empresa **INEZ MARILENE FIORENZA DE SOUZA**, estabelecida na cidade de Maringá - Pr., ao valor total de R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais), nos termos da Ata nº 644 (seiscentos e quarenta e quatro) do Livro de Atas desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de março de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

- 1- Listas
- 1- cópia Arquivo
- 1- jornal

1988 21

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31/03/1998
DE N.º 6960
UMUARAMA 31/03/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO